

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO  
N.º 1025 de 06/01/95

DECRETO Nº 8628/95  
de 02 de janeiro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no  
valor de R\$ 1.710.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso das atribuições que lhe confere o artigo 99 da Lei 4677 de 29 de  
Dezembro de 1994 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município  
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Art. 19. Fica aberto na Secretaria da Fazenda  
um crédito adicional no valor de R\$ 1.710.000,00 (hum milhão e  
setecentos e dez mil reais), destinado a suplementar as seguintes  
dotações do orçamento vigente:

55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-1060328.2057	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3132	Limpeza Urbana	
	Outros Serviços e Encargos	510.000,00
80.40	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.40-0308033.4005	ENCARGOS DA DíVIDA PÚBLICA	
80.40-4354	Confissão da Dívida	
	Outras Amortizações	1.200.000,00

Art. 29. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

55.30	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30-1060328.2027	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-3132	Coleta e Tratamento do Lixo	
	Outros Serviços e Encargos	510.000,00
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
80.20-0307021.2090	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-3132	Energia Elétrica	
	Outros Serviços e Encargos	1.200.000,00

*[Assinatura]*

cont. do decreto nº 8628/95 - fls. 02.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
02 de janeiro de 1995.

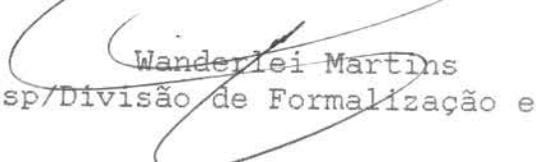


Angela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal



Cláudia Castello Branco Lima  
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretária de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e cinco.



Wanderlei Martins

Resp/Divisão de Formalização e Atos